



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
LUZERNA - GABINETE**

**PORTARIA Nº 29 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 16 de fevereiro de 2023.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Luzerna*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **JONAS DANIEL RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 1124160(titular) e **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA**, Matrícula SIAPE 1753669(suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 82/2021 - Objeto: Contratação de serviço terceirizado de oficial de manutenção predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para atender as necessidades do IFC *Campus Luzerna*.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 131 / 2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

*(Assinado digitalmente em 16/02/2023 14:50 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/LUZE (11.01.11)  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000479/2021-36**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **3408f5b859**